



I CONGRESO IBÉRICO BANDERA AZUL EN PLAYAS CONTINENTALES



**DECÁLOGO DE ALANGE-EXTREMADURA 2022
SOBRE BANDEIRA AZUL EM PRAIAS CONTINENTAIS**

DECÁLOGO DE ALANGE-EXTREMADURA 2022 SOBRE BANDEIRA AZUL EM PRAIAS CONTINENTAIS

Em Alange - Extremadura, no âmbito do I Congresso Bandeira Azul Ibérica nas Praias Continentais, organizado pela Direção-Geral do Turismo da Junta da Extremadura, a Associação de Educação Ambiental e do Consumidor (ADEAC) e Educação Ambiental para a Sustentabilidade (ABAE), é acordado o seguinte Decálogo:

- 1.** A água é o principal e mais importante recurso do planeta Terra, a sua presença é essencial para a vida, principalmente a do ser humano, cujo corpo é composto por mais de 65% de água.
- 2.** 96,5% da água da Terra encontra-se nos oceanos. O restante é água doce, presente em depósitos subterrâneos, lagos, reservatórios, rios, etc.
- 3.** A água doce é um bem escasso, sendo necessária em todas as atividades humanas, agricultura, indústria, transporte, além do consumo doméstico. Portanto, a sua falta pode afetar mais de 40% da população mundial.
- 4.** Desde as primeiras civilizações, a água tem desempenhado um papel muito importante na vida e no desenvolvimento, sendo utilizada em todos os aspectos da vida humana, incluindo lazer, uso recreativo e turismo. O desenvolvimento do turismo deve ser feito de acordo com a capacidade dos ecossistemas aquáticos e garantindo que as diferentes atividades não impliquem uma degradação do ambiente.
- 5.** A escassez do recurso e sua contaminação representam ameaças à saúde humana e à vida dos habitats do planeta. Por esse motivo, a ONU, dentro dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, levanta a necessidade de garantir a disponibilidade de água e a sua gestão sustentável, adotar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e os seus efeitos, bem como conservar e usar de forma sustentável as massas de água e os recursos aquáticos.

6. A água é um recurso fundamental no desenvolvimento turístico e económico das zonas rurais de baixa densidade populacional, e a sua utilização ambientalmente sustentável contribui para o combate ao despovoamento. É necessário promover estudos de impacto económico e laboral para valorizar as zonas balneares com Bandeira Azul em águas interiores, bem como promover o turismo cultural, gastronómico e de natureza nestes espaços de excelência.

7. A colaboração de todos os setores envolvidos no ciclo da água é necessária para alcançar uma água de qualidade, acessível e disponível para todos os seus usos. As administrações públicas, as empresas e os cidadãos devem contribuir para a existência de infraestruturas e serviços de qualidade, tendo em conta a cultura do detalhe, o projeto e as necessidades de manutenção.

8. A Bandeira Azul internacionaliza-se em 1987, com a participação de 5 países, incluindo Espanha e Portugal, como um galardão para marinas e embarcações que distingue quem ama e protege o meio aquático. Posteriormente é alargado ao reconhecimento de praias para estimular o cumprimento da Diretiva Europeia de Qualidade das Águas Balneares.

9. Hoje, o programa Bandeira Azul está presente em 47 países de todo o mundo e é a distinção mais reconhecida mundialmente como garantia de qualidade e segurança ambiental em praias, marinas e embarcações turísticas. Neste Congresso iniciamos uma cooperação transfronteiriça e estratégica para alcançar um maior crescimento em termos de Bandeira Azul para praias continentais, que consolide a posição de liderança da Península Ibérica nos próximos anos, apoiada pelos Fundos Europeus do Plano de Recuperação, Transformação e Resiliência Next Generation EU.

10. O emblema da Bandeira Azul garante que as zonas balneares, marinas e embarcações turísticas cumprem rigorosos critérios de legalidade, segurança, acessibilidade, gestão e educação ambiental. O nosso ambiente natural é a nossa maior riqueza. A nossa vida e a nossa saúde estão intimamente ligadas ao lugar onde vivemos.

Em Alange-Extremadura, em 24 de maio de 2022.